



MUNICIPIO DE FAROL

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO COVID-19  
2020 /2021



# Município de Farol

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## SUMARIO

1. INTRODUÇÃO.....	04
2. IDENTIFICAÇÃO.....	05
3. FARMACOLOGIA.....	05
4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO.....	06
5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	08
6. GRUPOS PRIORITARIO.....	09
7. COMUNICAÇÃO.....	10



# Município de Farol

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## **PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO COVID-19**

### **EQUIPE TÉCNICA**

Dirce Cotrin dos Santos

Enfermeira Vigilância Sanitária

André Luis Dobrovolski Pinto

Enfermeiro Epidemiologia

Lucilaine Corrasari Venier Burin

Coordenadora Enfermagem

### **COLABORADORES**

**EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# Município de Farol

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## 1. INTRODUÇÃO

Desde as primeiras notícias sobre a expansão da Covid-19 na China em direção a outros países, o município de Farol começou a articular ações progressivas no sentido de tomar medidas mitigadoras do seu impacto sobre a população.

Diante do surgimento dos primeiros casos de contaminação importada, o município de Farol se antecipou e tomou às primeiras medidas de isolamento social, com a suspensão das aulas, fechamento de parques públicos e academias.

A partir de então, medidas progressivas de isolamento social foram implementadas, junto com ações de fortalecimento da rede de saúde e amparo social para a população carente.

O Departamento Municipal de Saúde, obedecendo as prerrogativas legais do Ministério da Saúde, desenvolveu o Plano Municipal de vacinação contra Covid-19, com intuito de nortear as ações a serem desenvolvidas, identificando e qualificando os grupos a serem atendidos em cada momento, seguindo suas especificidades.



# Município de Farol

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## 2. IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO SMS	REGIONAL SAÚDE
Farol - Pr	Rua Sergipe, S/n	11º

NOME	FUNÇÃO	FONE	EMAIL
Sandra Regina Felix	Secretária de Saúde	43- 98851-5110	<a href="mailto:saudenovagestão@gmail.com.br">saudenovagestão@gmail.com.br</a>
André Luiz D. Pinto	Resp. Epidemiológica	44 - 98432-4870	<a href="mailto:andreroczii@hotmail.com">andreroczii@hotmail.com</a>
Dirce Cotrim dos Santos	Resp. Vigilância Sanitária	44 -99889-3701	<a href="mailto:dircecotrins@bol.com.br">dircecotrins@bol.com.br</a>
Andreia Santos Oliveira	Resp. Atenção Primária	44- 99942-7592	<a href="mailto:and_enfer@hotmail.com">and_enfer@hotmail.com</a>
André Luiz D. Pinto	Coordenador/Imunização	44 -98432-4870	<a href="mailto:andreroczii@hotmail.com">andreroczii@hotmail.com</a>

## 3. FARMACOVIGILÂNCIA

Ações	Atividades
Notificação de EAPV	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar, monitorar através de busca ativa de eventos adversos, contando com o auxílio dos agentes comunitários da saúde, conforme manual de vigilância epidemiológica de EAPV do Governo Federal, realizando notificação;</li><li>• Realizar a investigação através, (exames clínicos, exames laboratoriais, entre outros);</li><li>• Realizar a notificação no E-sus notifica;</li><li>• Responsável pela inclusão da notificação no sistema, enfermeiro responsável pela epidemiologia e operadora dos sistemas.</li></ul>
Investigação de EAPV	<ul style="list-style-type: none"><li>• A investigação do caso de EAPV ficará a cargo do enfermeiro responsável pela vigilância epidemiológica do município, seguindo o fluxo estabelecido no PNI.</li><li>• Todo EAPV será avaliado/atendido pelo enfermeiro plantonista e posteriormente pelo médico plantonista, o qual definirá a conduta a ser tomada.</li></ul>



# Município de Farol

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

<p>Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O responsável em avisar a regional de saúde em até 24 horas será o enfermeiro responsável pela vigilância epidemiológica do município, prioritariamente via telefone.</li><li>• O serviço de referência para atendimento de casos graves atualmente é o Hospital Santa Casa de Goioerê.</li></ul>
---	---

#### 4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA

Ações	Atividades
<p>Organização da Rede de Frio</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O recebimento dos insumos da vacina COVID-19 será feito pelo enfermeiro ou técnico municipal registrado para campanha de vacinação covid-19. Nosso município possui equipamento de refrigeração adequado, com termômetro digital integrado, e revisão diária de funcionamento e alarme contra mal funcionamento. A sala de vacina onde se encontra este equipamento também conta com ar condicionado como forma de reforçar as condições de armazenamento ideais.</li><li>• A logística de distribuição contempla os seguintes passos;</li><li>• Verificar o sistema de ar-condicionado diariamente;</li><li>• Verificar a temperatura da geladeira (+2°C a +8°C);</li><li>• Mapa de controle impresso com três registros diários na parte externa da geladeira, contendo data, hora e temperatura de aferição;</li><li>• Comunicação de qualquer adversidade do enfermeiro responsável pela epidemiologia;</li><li>• Higienizar as mãos;</li><li>• Higienizar caixa térmica de recebimento;</li><li>• Ambientar e organizar as bobinas de gelo ao redor das paredes da caixa térmica;</li><li>• Validar a temperatura da caixa térmica de transporte;</li></ul>



# Município de Farol

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quando a temperatura estiver estabilizada (entre +2°C e +8°C), colocar na caixa térmica os frascos de vacinas em um recipiente evitando que as mesmas entrem em contato direto com as bobinas de gelo;</li><li>• Conferir a quantidade, validade e condições dos materiais a serem utilizados no dia, e suprir a sala com os materiais necessários para o atendimento;</li></ul>
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• O treinamento foi disponibilizado pela 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão-Pr, a todos os envolvidos na campanha de vacinação do COVID-19, no momento em que começaram as divulgações da chegada das primeiras doses, devido a pandemia, o mesmo ocorreu via LIVE;</li><li>• A capacitação sobre o uso de equipamentos de proteção ocorreu no mês de Setembro de 2020, e foi realizado pela empresa Otimiza, tendo participado toda a equipe de saúde do município.</li></ul>
Vacinação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atualmente nossa sala de vacina funciona no período da manhã das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs de segunda a sexta-feira;</li><li>• Verificar se a sala de vacina está limpa e em ordem conforme necessário;</li><li>• Higienizar as mãos;</li><li>• Providenciar recipientes apropriados para o descarte de resíduos; lixo infectante, lixo perfuro cortante, e lixo comum;</li><li>• Devido a necessidade de distanciamento social, iremos agendar o horário de vacinação, conforme as prioridades estipuladas pelas normativas governamentais, visando evitar aglomerações no ambiente;</li><li>• A unidade de saúde de Farol possui uma recepção que será usada exclusivamente para esta campanha de vacinação Covid-19, que estará devidamente sinalizada para evitar aglomerações e promover o distanciamento social recomendado no dia da campanha de vacinação.</li></ul>



# Município de Farol

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## 5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ações	Atividades
Operacionalização do Sistema de Informação	<ul style="list-style-type: none"><li>• A rotina de registros dos dados será feita pelo enfermeiro responsável pela epidemiologia ou técnico municipal de vacinação covid;</li><li>• A sala de vacina contém dois computadores com acesso à internet;</li><li>• O registro individualizado será realizado no momento da vacinação, no sistema SIPNI, por meio de documentos CNS E CPF, do paciente;</li><li>• O treinamento e acompanhamento do registro de doses serão feitos pela 11ª Regional de Saúde via internet remotamente.</li></ul>
Vacinação Extra Muro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não se aplica</li></ul>
Registro da Caderneta de Vacinação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Preencher a carteira de vacinação, contemplando todos os dados de identificação pessoal, bem como os dados de registros de aplicação das vacinas, como por exemplo: Data, Lote, Fabricante, Profissional responsável, CNES.</li></ul>





# Município de Farol

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## 6. GRUPOS PRIORITÁRIOS

GRUPOS PRIORITÁRIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA	1º DOSE	2º DOSE
Pessoas de 60 anos ou mais, institucionalizadas	00		
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	00		
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	77	77	26
Pessoas de 80 anos ou mais	90	90	58
Pessoas de 75 a 79 anos	81	81	23
Pessoas de 70 a 74 anos	106	106	00
Pessoas de 65 a 69 anos		44	
<b>FASE VIGENTE</b>	149		
Pessoas de 60 a 64 anos	197		
Pessoas em Situação de Rua	00		
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	00		
Comorbidades	395		
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	75		
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	00		
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	00		
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	00		
Caminhoneiros	18		
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	15		
Trabalhadores de Transporte Aéreo	00		
Trabalhadores Portuários	00		
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	00		
Trabalhadores do Sistema Prisional	00		



# Município de Farol

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## 7. COMUNICAÇÃO

Ações	Atividades
Comunicação	Usaremos o site oficial do município, portal da transparência, meios de comunicação de redes sociais, grupos de WHATSAPP, bem como avisos que serão entregues em mãos pelos agentes comunitários de saúde, e carro de som.

Farol, 05 de ABRIL, 2021.

Dirce Cotrin dos Santos

Enfermeira vigilância sanitária

André Luis Dobrovolski Pinto

Enfermeiro epidemiologia

Lucilaine Corrasari Venier Burin

Coordenadora Enfermagem